



Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÁ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 027/2024 – CMB.
Dispensa de Licitação Nº 010/2024.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 05.637.426/0001-74

CONTRATADA: 50.879.264 ANDRE AUGUSTO FIGUEIREDO DE LIMA
CNPJ: 50.879.264/0001-35

RESPONSÁVEL: ANDRE AUGUSTO FIGUEIREDO DE LIMA

DO OBJETO: A contratação de Pessoa Jurídica, para prestar serviços de organização, acompanhamento e inserção de conteúdo institucional no Portal de Transparência, bem como prestar assessoramento no Sagres Licitação e SICAP, da Câmara Municipal de Bonfim/RR, para atender a Câmara de Vereadores de Bonfim.

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentaria: Câmara Municipal de Bonfim/RR - 010100
Exercício: 2024
Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99
Fonte de Recursos: Ordinários
Tipo de empenho: Estimativo

Valor unitário: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
No valor total de: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

VIGÊNCIA do CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DATA da ASSINATURA: 04de setembro de 2024.

Publicado por:
Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:65C0C488

GABINETE PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
COMBUSTÍVEL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL
Nº001/2024
– PROCESSO Nº 028/2024.

O Senhor Vereador Presente da Câmara de Vereadores do Município de Bonfim/RR, DOMINGOS COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, **RESOLVE** proceder a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação nestes Termos:

PROCESSO Nº 028/2024.

b) PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024.

c) Objeto: A contratação de empresa para aquisição e o fornecimento parcelado de combustível tipo gasolina comum e diesel S10, em posto de abastecimento próprio credenciado pela empresa para o atendimento das necessidades de abastecimento do(s) veículo(s), autorizados e a serviço da Câmara Municipal de Vereadores de Bonfim/RR.

d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa LICITANTEV. S. LIMA EIRELI. - CNPJ: 33.988.869/0001-45, pelo valor total do Lote Icorrespondente ao desconto de 0,18% no preço da ANP atual, o que importa no preço unitário de R\$ 6,45 para combustível gasolina comum; e R\$ 6,41 para o combustível Diesel S10; e os montantes finais de R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), e R\$ 32.050,00 (trinta e dois mil e cinquenta reais), para combustível gasolina comum e combustível diesel S10, respectivamente.

e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Pregoeira designada.

Publique-se.

Bonfim/RR, em 09de setembro de 2024.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues

Código Identificador:AFC9F0C9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2024 - CCL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2024 - CCL

Pelo presente termo, a Comissão de Contratação e Licitação - CCL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento de que trata o **PROCESSO Nº 057/2024**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA”**, foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório, acima em epígrafe do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2024 - CCL**, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

VENCEDORAS DA LICITAÇÃO:

1 EMPRESA- DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.377.160/0001-78.

Valor dos ITENS:

1-R\$ 10,90. 2-R\$ 9,64. 4-R\$ 17,60. 5- R\$ 17,60. 6- R\$ 17,60. 8- R\$ 35,41. 10- R\$ 14,85. 11- R\$ 85,63. 17- R\$ 52,50. 20- R\$ 55,64. 25- R\$ 109,99. 28- R\$ 109,95. 33- R\$ 172,22. 34- R\$ 72,56. 35- R\$ 72,55.

37- R\$ 9,97. 39- R\$ 2,43. 43- R\$ 137,25. 44- R\$ 16,70. 45- R\$ 72,95. 49- R\$ 82,65. 50- R\$ 55,06. 51- R\$ 10,25. 52- R\$ 36,45. 53- R\$ 29,98. 56- R\$ 29,98. 58- R\$ 9,70. 62- R\$ 9,09. 63- R\$ 9,09. 67- R\$ 90,90. 68- R\$ 90,90. 69- R\$ 17,60. 71- R\$ 94,25. 72- R\$ 27,15. 73- R\$ 77,20. 75- R\$ 30,07. 77- R\$ 30,07. 78- R\$ 145,75. 82- R\$ 17,60. 83- R\$ 19,15. 85- R\$ 9,85. 88- R\$ 18,06. 90- R\$ 4.249,00. 94- R\$ 23,70. 95- R\$ 23,70. 96- R\$ 28,25. 97- R\$ 56,25. 98- R\$ 63,20. 99- R\$ 1,60. 102- R\$ 81,79. 103- R\$ 81,79. 104- R\$ 81,79. 106- R\$ 0,90. 107- R\$ 0,90. 108- R\$ 0,90. 117- R\$ 21,99. 119- R\$ 21,45. 121- R\$ 59,75. 122- R\$ 164,90. 123- R\$ 89,50.

2 EMPRESA- VIA NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 48.891.349/0001-97

Valor dos ITENS:

03-R\$ 150,35. 07-R\$ 17,60. 09-R\$ 8,72. 12-R\$ 22,55. 13-R\$ 14,25. 14-R\$ 14,51. 15-R\$ 92,60. 16-R\$ 30,05. 18-R\$ 35,50. 19-R\$ 65,27. 21-R\$ 500,20. 22-R\$ 10,89. 23-R\$ 163,83. 24-R\$ 32,45. 26-R\$ 109,98. 27-R\$ 109,98. 29-R\$ 109,98. 30-R\$ 109,98. 31-R\$ 3,30. 32-R\$ 3,45. 36-R\$ 9,05. 38-R\$ 50,00. 40-R\$ 109,73. 41-R\$ 64,44. 42-R\$ 2,70. 46-R\$ 82,68. 47-R\$ 82,68. 48-R\$ 82,68. 54-R\$ 30,00. 55-R\$ 30,00. 57-R\$ 5,85. 59-R\$ 109,75. 60-R\$ 632,36. 61-R\$ 11.276,00. 64-R\$ 9,05. 65-R\$ 90,88. 66-R\$ 90,88. 70-R\$ 32,80. 74-R\$ 77,35. 76-R\$ 30,05. 79-R\$ 145,74. 80-R\$ 145,78. 81-R\$ 145,80. 84-R\$ 19,14.86-R\$ 74,45. 87-R\$ 12,00. 89-R\$ 49,93. 91-R\$ 158,35. 92-R\$ 165,06. 93-R\$ 17,00. 100-R\$ 27,03. 101-R\$ 81,75. 105-R\$ 81,85. 109-R\$ 0,80. 110-R\$ 0,85. 111-R\$ 20,00. 112-R\$ 20,00. 113-R\$ 20,00. 114-R\$ 20,00. 115-R\$ 20,00. 116-R\$ 22,00. 118-R\$ 145,64. 120-R\$ 52,64. 124-R\$ 19,00.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 09 de setembro de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia – PMN.

Publicado por:

Cires de Nazaré Sousa Alves

Código Identificador:C6B1B2ED

CPL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024 - CCL

PROCESSO: 057/2024

A Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do **PROCESSO: 057/2024**, cujo Objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA”**.

Fornecedores:

1 EMPRESA- DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.377.160/0001-78.

Valor dos ITENS:

1-R\$ 10,90. 2-R\$ 9,64. 4-R\$ 17,60. 5- R\$ 17,60. 6- R\$ 17,60. 8- R\$ 35,41. 10- R\$ 14,85. 11- R\$ 85,63. 17- R\$ 52,50. 20- R\$ 55,64. 25- R\$ 109,99. 28- R\$ 109,95. 33- R\$ 172,22. 34- R\$ 72,56. 35- R\$ 72,55.

37- R\$ 9,97. 39- R\$ 2,43. 43- R\$ 137,25. 44- R\$ 16,70. 45- R\$ 72,95. 49- R\$ 82,65. 50- R\$ 55,06. 51- R\$ 10,25. 52- R\$ 36,45. 53- R\$ 29,98. 56- R\$ 29,98. 58- R\$ 9,70. 62- R\$ 9,09. 63- R\$ 9,09. 67- R\$ 90,90. 68- R\$ 90,90. 69- R\$ 17,60. 71- R\$ 94,25. 72- R\$ 27,15. 73- R\$ 77,20. 75- R\$ 30,07. 77- R\$ 30,07. 78- R\$ 145,75. 82- R\$ 17,60. 83- R\$ 19,15. 85- R\$ 9,85. 88- R\$ 18,06. 90- R\$ 4.249,00. 94- R\$ 23,70. 95- R\$ 23,70. 96- R\$ 28,25. 97- R\$ 56,25. 98- R\$ 63,20. 99- R\$ 1,60. 102- R\$ 81,79. 103- R\$ 81,79. 104- R\$ 81,79. 106- R\$ 0,90. 107- R\$ 0,90. 108- R\$ 0,90. 117- R\$ 21,99. 119- R\$ 21,45. 121- R\$ 59,75. 122- R\$ 164,90. 123- R\$ 89,50.

2 EMPRESA- VIA NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 48.891.349/0001-97

Valor dos ITENS:

03-R\$ 150,35. 07-R\$ 17,60. 09-R\$ 8,72. 12-R\$ 22,55. 13-R\$ 14,25. 14-R\$ 14,51. 15-R\$ 92,60. 16-R\$ 30,05. 18-R\$ 35,50. 19-R\$ 65,27. 21-R\$ 500,20. 22-R\$ 10,89. 23-R\$ 163,83. 24-R\$ 32,45. 26-R\$ 109,98. 27-R\$ 109,98. 29-R\$ 109,98. 30-R\$ 109,98. 31-R\$ 3,30. 32-R\$ 3,45. 36-R\$ 9,05. 38-R\$ 50,00. 40-R\$ 109,73. 41-R\$ 64,44. 42-R\$ 2,70. 46-R\$ 82,68. 47-R\$ 82,68. 48-R\$ 82,68. 54-R\$ 30,00. 55-R\$ 30,00. 57-R\$ 5,85. 59-R\$ 109,75. 60-R\$ 632,36. 61-R\$ 11.276,00. 64-R\$ 9,05. 65-R\$ 90,88. 66-R\$ 90,88. 70-R\$ 32,80. 74-R\$ 77,35. 76-R\$ 30,05. 79-R\$ 145,74. 80-R\$ 145,78. 81-R\$ 145,80. 84-R\$ 19,14.86-R\$ 74,45. 87-R\$ 12,00. 89-R\$ 49,93. 91-R\$ 158,35. 92-R\$ 165,06. 93-R\$ 17,00. 100-R\$ 27,03. 101-R\$ 81,75. 105-R\$ 81,85. 109-R\$ 0,80. 110-R\$ 0,85. 111-R\$ 20,00. 112-R\$ 20,00. 113-R\$ 20,00. 114-R\$ 20,00. 115-R\$ 20,00. 116-R\$ 22,00. 118-R\$ 145,64. 120-R\$ 52,64. 124-R\$ 19,00.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Demais informações encontra-se disponível na Prefeitura Municipal do Normandia – PMN.

Normandia - RR, 10 setembro de 2024.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA

Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:

Cires de Nazaré Sousa Alves

Código Identificador:7077A054

CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2024 - CCL

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2024 - CCL

Pelo presente termo, a Comissão de Contratação e Licitação - CCL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento de que trata o **PROCESSO Nº 056/2024**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA”**, foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório, acima em epígrafe do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2024 - CCL**, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.

VENCEDORAS DA LICITAÇÃO:

LOTE I:

EMPRESA- DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.377.160/0001-78.

Valor dos ITENS:

1- R\$ 33,00. 9- R\$ 842,00. 10- R\$ 784,50. 11- R\$ 742,60. 12- R\$ 39,27. 15- R\$ 51,77. 16- R\$ 51,85. 17- R\$ 20,41. 20- R\$ 19,93. 22- R\$ 34,25. 25- R\$ 104,25. 28- R\$ 104,24. 30- R\$ 104,25. 32- R\$ 104,25. 35- R\$ 104,25. 39- R\$ 104,25. 40- R\$ 30,63. 41- R\$ 20,25. 42- R\$ 8,24. 43- R\$ 6,46. 45- R\$ 3,20. 46- R\$ 4,60. 48- R\$ 4,60. 51- R\$ 4,60. 53- R\$ 4,60. 56- R\$ 4,59. 57- R\$ 4,60. 58- R\$ 4,60. 59- R\$

4,60. 60- R\$ 4,59. 61- R\$ 35,10. 62- R\$ 35,18. 63- R\$ 35,02. 66- R\$ 35,10.

EMPRESA- VIA NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 48.891.349/0001-97

Valor dos ITENS:

2-R\$ 33,05. 03-R\$ 33,05. 4-R\$ 33,10. 5-R\$ 33,14. 6-R\$ 33,18. 7-R\$ 36,84. 8-R\$ 834,95. 13-R\$ 834,95. 14-R\$ 51,62. 18-R\$ 11,60. 19-R\$ 863,85. 21-R\$ 34,25. 23- R\$ 104,24. 24- R\$ 104,24. 26-R\$ 104,25. 27-R\$ 104,25. 29-R\$ 104,24. 31-R\$ 3,30. 33- R\$ 104,24. 34- R\$ 104,24. 36- R\$ 104,24. 37- R\$ 104,24. 38- R\$ 104,24. 44-R\$ 3,18. 47-R\$ 4,59. 49-R\$ 4,59. 50-R\$ 4,59. 52-R\$ 4,59. 54-R\$ 4,59. 55-R\$ 4,59. 64-R\$ 35,05. 65-R\$ 35,09. 67-R\$ 272,10. 68-R\$ 17,91.

LOTE II:

EMPRESA- DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.377.160/0001-78.

Valor dos ITENS:

1- R\$ 257,35. 4- R\$ 155,14. 5- R\$ 248,23. 6- R\$ 14,28. 10- R\$ 22,75. 11- R\$ 15,38. 12- R\$ 31,56. 13- R\$ 5,49. 14- R\$ 5,48. 16- R\$ 5,46. 22- R\$ 21,14. 26- R\$ 3,64. 27- R\$ 14,68. 29-R\$ 68,97. 30- R\$ 8,25. 37- R\$ 4,55. 38- R\$ 4,10. 42- R\$ 9,15. 43- R\$ 21,13. 44- R\$ 15,60. 46- R\$ 139,10. 47- R\$ 139,35. 48- R\$ 138,88. 49- R\$ 138,87. 50- R\$ 139,50. 51- R\$ 139,00. 53- R\$ 14,65. 58- R\$ 147,46.

EMPRESA- VIA NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 48.891.349/0001-97

Valor dos ITENS:

2-R\$ 275,76. 03-R\$ 182,76. 7-R\$ 51,60. 8-R\$ 56,15. 9-R\$ 138,97. 15-R\$ 5,48. 17-R\$ 5,48. 18-R\$ 51,50. 19-R\$ 46,89. 20-R\$ 19,60. 21-R\$ 4,12. 23-R\$ 37,69 24-R\$ 23,87. 25-R\$ 3,65. 28-R\$ 14,30. 31-R\$ 9,00. 32-R\$ 18,37. 33- R\$ 82,78. 34- R\$ 47,34. 35-R\$ 11,30. 36- R\$ 22,50. 39- R\$ 91,35. 40- R\$ 91,35. 41-R\$ 50,85. 45-R\$ 16,53. 52-R\$ 139,03. 54-R\$ 82,78. 55-R\$ 18,55. 56-R\$ 12,00. 57-R\$ 147,45. 59-R\$ 185,50.

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 09 de setembro de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia – PMN.

Publicado por:

Cires de Nazaré Sousa Alves

Código Identificador:C9A26F0C

CPL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 - CCL

PROCESSO: 056/2024

A Comissão de Contratação e Licitação – CCL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do **PROCESSO: 056/2024**, cujo Objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA”**.

Fornecedores:

LOTE I:

EMPRESA- DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.377.160/0001-78.

Valor dos ITENS:

1- R\$ 33,00. 9- R\$ 842,00. 10- R\$ 784,50. 11- R\$ 742,60. 12- R\$ 39,27. 15- R\$ 51,77. 16- R\$ 51,85. 17- R\$ 20,41. 20- R\$ 19,93. 22-

R\$ 34,25. 25- R\$ 104,25. 28- R\$ 104,24. 30- R\$ 104,25. 32- R\$ 104,25. 35- R\$ 104,25. 39- R\$ 104,25. 40- R\$ 30,63. 41- R\$ 20,25. 42- R\$ 8,24. 43- R\$ 6,46. 45- R\$ 3,20. 46- R\$ 4,60. 48- R\$ 4,60. 51- R\$ 4,60. 53- R\$ 4,60. 56- R\$ 4,59. 57- R\$ 4,60. 58- R\$ 4,60. 59- R\$ 4,60. 60- R\$ 4,59. 61- R\$ 35,10. 62- R\$ 35,18. 63- R\$ 35,02. 66- R\$ 35,10.

EMPRESA- VIA NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 48.891.349/0001-97

Valor dos ITENS:

2-R\$ 33,05. 03-R\$ 33,05. 4-R\$ 33,10. 5-R\$ 33,14. 6-R\$ 33,18. 7-R\$ 36,84. 8-R\$ 834,95. 13-R\$ 834,95. 14-R\$ 51,62. 18-R\$ 11,60. 19-R\$ 863,85. 21-R\$ 34,25. 23- R\$ 104,24. 24- R\$ 104,24. 26-R\$ 104,25. 27-R\$ 104,25. 29-R\$ 104,24. 31-R\$ 3,30. 33- R\$ 104,24. 34- R\$ 104,24. 36- R\$ 104,24. 37- R\$ 104,24. 38- R\$ 104,24. 44-R\$ 3,18. 47-R\$ 4,59. 49-R\$ 4,59. 50-R\$ 4,59. 52-R\$ 4,59. 54-R\$ 4,59. 55-R\$ 4,59. 64-R\$ 35,05. 65-R\$ 35,09. 67-R\$ 272,10. 68-R\$ 17,91.

LOTE II:

EMPRESA- DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 05.377.160/0001-78.

Valor dos ITENS:

1- R\$ 257,35. 4- R\$ 155,14. 5- R\$ 248,23. 6- R\$ 14,28. 10- R\$ 22,75. 11- R\$ 15,38. 12- R\$ 31,56. 13- R\$ 5,49. 14- R\$ 5,48. 16- R\$ 5,46. 22- R\$ 21,14. 26- R\$ 3,64. 27- R\$ 14,68. 29-R\$ 68,97. 30- R\$ 8,25. 37- R\$ 4,55. 38- R\$ 4,10. 42- R\$ 9,15. 43- R\$ 21,13. 44- R\$ 15,60. 46- R\$ 139,10. 47- R\$ 139,35. 48- R\$ 138,88. 49- R\$ 138,87. 50- R\$ 139,50. 51- R\$ 139,00. 53- R\$ 14,65. 58- R\$ 147,46.

EMPRESA- VIA NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 48.891.349/0001-97

Valor dos ITENS:

2-R\$ 275,76. 03-R\$ 182,76. 7-R\$ 51,60. 8-R\$ 56,15. 9-R\$ 138,97. 15-R\$ 5,48. 17-R\$ 5,48. 18-R\$ 51,50. 19-R\$ 46,89. 20-R\$ 19,60. 21-R\$ 4,12. 23-R\$ 37,69 24-R\$ 23,87. 25-R\$ 3,65. 28-R\$ 14,30. 31-R\$ 9,00. 32-R\$ 18,37. 33- R\$ 82,78. 34- R\$ 47,34. 35-R\$ 11,30. 36- R\$ 22,50. 39- R\$ 91,35. 40- R\$ 91,35. 41-R\$ 50,85. 45-R\$ 16,53. 52-R\$ 139,03. 54-R\$ 82,78. 55-R\$ 18,55. 56-R\$ 12,00. 57-R\$ 147,45. 59-R\$ 185,50.

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.

Demais informações encontra-se disponível na Prefeitura Municipal do Normandia – PMN.

Normandia - RR, 10 setembro de 2024.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA

Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:

Cires de Nazaré Sousa Alves

Código Identificador:229656BD

GABINETE

PORTARIA Nº 070/2024/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 119/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 01 de abril de 2024, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do S.r. **João Menezes da Silva Neto**, nos períodos de 26 a 29 de agosto de 2024, em viagem à Boa Vista-RR, para tratar de assuntos da secretaria de agricultura, junto as secretarias dos governo do estado além de visitas ao PA nova Amazônia e áreas de produção de mandiocultura; fazendo jus a quatro diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 26 de agosto de 2024.

HERBERT RIBEIRO DA SILVA

Chefe de Gabinete
Decreto nº 151/2024

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:2C92861D

GABINETE
PORTARIA N.º 072/2024/GAB/PMN

O **Chefe de Gabinete** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 151/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Alex José do Nascimento Silva**, nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2024, em viagem à Boa Vista –RR em apoio aos Tuxauas, com carregamento de materiais de construção; fazendo jus a três diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 10 de setembro de 2024.

HERBERT RIBEIRO DA SILVA

Chefe de Gabinete
Decreto nº 151/2024

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:D3682D76

GABINETE
PORTARIA N.º 071/2024/GAB/PMN

O **Chefe de Gabinete** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 151/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **André da Silva Rodrigues**, no período de 10, 11 e 12 de setembro de 2024 em viagem à Boa Vista –RR, para dar suporte aos coordenadores para tirarem documentações; fazendo jus a três diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 10 de setembro de 2024.

HERBERT RIBEIRO DA SILVA

Chefe de Gabinete
Decreto nº 151/2024

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:342F00B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E
AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 082/2024/ SMAS/PMN

Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 011/2021, publicado no Diário Oficial

dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Genival Nunes Silva**, no período de 28 de agosto de 2024, em viagem a Boa Vista –RR, para um **seminário estadual da primeira infância**; fazendo jus a uma diárias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 27 de agosto de 2024.

SARA AJAÚJO DOS SANTOS

Secretária Municipal Assistência Social
Decreto N.º 011/2021

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:C0233A51

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E
AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 085/2024/SMAS/PMN

Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Gerfson Glaubert Alencar Menezes**, no período de 26 de agosto de 2024, em viagem ao município de Mucajaí-RR, tendo em vista uma viagem até o município de Mucajaí para acompanhar a genitora elzana ena e o filho menor Hicaro Souza até o fórum para fazer coleta de material para exame de DNA; fazendo jus a uma diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 26 de agosto de 2024.

SARA AJAÚJO DOS SANTOS

Secretária Municipal Assistência Social
Decreto N.º 011/2021

Publicado por:
Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:6F1BF435

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E
AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 086/2024/SMAS/PMN

Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Gerfson Glaubert Alencar Menezes**, no período de 28 de agosto de 2024, em viagem a Boa Vista –RR, tendo em vista uma viagem para um **seminário estadual da primeira infância**; fazendo jus a uma diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 27 de agosto de 2024.

SARA AJAÚJO DOS SANTOS

Secretária Municipal Assistência Social
Decreto N.º 011/2021

Publicado por:

Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:3E814618

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E
AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 083/2024/SMAS/PMN**

Secretária Municipal De Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º. 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Karlucio Esbell Carneiro**, no dia 26 de agosto de 2024, em viagem ao município de Mucajá – RR para fazer o translato do conselheiro **Gerfson Menezes**; Fazendo jus a uma diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 26 de agosto de 2024.

SARA AJAÚJO DOS SANTOS

Secretária Municipal Promoção e Ação Social
Decreto N.º 011/2021

Publicado por:

Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:D910B604

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E
AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 084/2024/SMAS/PMN**

Secretária Municipal De Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º. 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Karlucio Esbell Carneiro**, no dia 27 de agosto de 2024, em viagem a Boa Vista – RR para fazer o translato dos conselheiros tutelares; Fazendo jus a uma diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 27 de agosto de 2024.

SARA AJAÚJO DOS SANTOS

Secretária Municipal Promoção e Ação Social
Decreto N.º 011/2021

Publicado por:

Walmir Gonçalves de Oliveira Neto
Código Identificador:1147D4D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E
AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 02/2024 -CMDCA**

Dispõe sobre tornar obrigatório a Sistematização de informações, tendo como base o sistema de informação para a infância e adolescência (SIPIA), no município de Normandia – RR e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Normandia-RR (CMCDA), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 135 de 16 de novembro de 2004, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 310 de 05 de junho de 2023, Resolução CEDCAR nº 021 de 09 de abril de 2021, torna obrigatória a sistematização de informações relativas às demandas e deficiências na estrutura de atendimento à população de crianças e adolescentes, tendo como base o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA), no Município de Normandia-RR dá outras providências.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 88, em seu Capítulo I, inciso XXXIII, regulamenta que “todos tem direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, preceitua que as informações referentes à atividade do Estado são públicas, exceto aquela expressas na legislação;

CONSIDERANDO o Art. 23 da Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 178, de 15 de setembro de 2016 do CONANDA que estabelece parâmetros e recomendações para implantação e monitoramento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência (SIPIA);

CONSIDERANDO que o Sistema de Informação para a Infância e adolescência foi criado em 1997 e passou a ser gerido pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos Humanos da Criança e Adolescentes a partir de 2003;

CONSIDERANDO que o SIPIA CONSELHO TUTELAR, é um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e defesa dos direitos fundamentais preconizados no Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e possui saída de dados agregados em nível municipal, estadual e nacional, sua implementação construí em uma base única nacional para formulação de políticas públicas no setor;

CONSIDERANDO que sejam assegurados recursos para infraestrutura física, material (permanente e consumo) e tecnologia de forma a garantir o funcionamento do SIPIA CONSELHO TUTELAR, conforme Resolução nº 178 de 15 de setembro de 2016 do CONANDA;

CONSIDERANDO que o SIPIA CONSELHO TUTELAR, é um sistema de registro e tratamento de informações sobre as violações dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que o SIPIA CONSELHO TUTELAR é uma ferramenta utilizada pelos conselhos de direitos e tutelares do Brasil que permite aos mesmos acompanhar, avaliar e planejar suas ações em prol da melhoria no atendimento e na garantia dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que a partir do SIPIA CONSELHO TUTELAR, os conselheiros de direitos e tutelares poderão “dar fim” ou, pelo menos, diminuir de forma significativa a quantidade de papel impresso, bem como seus arquivos físicos, realizar o registro do perfil da criança e do adolescente que tiveram seus direitos ameaçados e violados, detectando a tipificação do direito violado e a identificação do violador;

CONSIDERANDO que o SIPIA CONSELHO TUTELAR também permite que todas as entidades de atendimentos, governamentais e não governamentais, órgãos públicos, órgãos do Sistema de Justiça estejam cadastrados, permitindo que a comunicação seja feita diretamente via e-mail, mas também permitindo maior visualização do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD);

CONSIDERANDO que o SIPIA CONSELHO TUTELAR, produz relatórios estatísticos, que poderão subsidiar o processo de deliberação de políticas públicas para a infância e a adolescência e, desta forma, subsidia a atuação dos conselhos de direito e tutelares a desenvolverem de maneira mais efetiva e eficiente as suas atribuições, em especial, “assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente” (art. 136, IX – Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO que a Resolução nº 007, de 30 de junho de 2020 do CEDCAR, que estabelece parâmetros e recomendações para a implantação e monitoramento do Sistema de Informações para Infância e Adolescência (SIPIA)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica obrigatório, sendo está atribuição do Conselho Tutelar, alimentar o SIPIA como forma de assegurar às crianças e adolescentes deste Município o acesso como cidadão às políticas sociais básicas necessárias ao seu desenvolvimento pleno e ainda como forma de participar da Rede Nacional do Ministério da Justiça para monitoramento de questões relativas à criança e adolescentes.

Art. 2º - São finalidades da sistematização de informações relativas à criança e adolescentes:

I – Assegurar aos Conselhos Tutelares um processo de trabalho em consonância com as atribuições definidas no artigo nº 136 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

II – Diagnosticar a realidade nas esferas municipal e estadual, visando subsidiar o Conselho Estadual e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como Executivo Estadual e Executivo Municipal, com vistas à formulação, controle e execução das políticas voltadas à infância e adolescência;

III – Favorecer o planejamento e desenvolvimento de ações entre órgãos responsáveis pelas políticas e programas destinados à crianças e ao adolescente;

Art3º - Como forma de conhecimento do SIPIA e para a constância do preenchimento de forma diligente e satisfatória, ficam os conselheiros tutelares obrigados a participar de capacitações anuais ou quando houver necessidades a respeito do sistema, sendo esta capacitação disponibilizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Normandia-RR (CMDCA).

Art. 4º - Fica na atribuição do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), aplicar as devidas penalidades Administrativas para o conselheiro (a)Tutelar que não cumprir com as atribuições de preenchimento do SIPIA de forma injustificada, conforme § 4º da Resolução nº 231 – CONANDA de 28 de dezembro de 2022.

Art. 5º - Constituem penalidades administrativas passíveis de serem aplicadas aos membros do Conselho Tutelar (a Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022)

I – Advertência;

II – Suspensão do Exercício da Função;

III – Destituição do Mandato

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Normandia-RR, 10 de setembro de 2024

BRUNO MACEDO SAMPAIO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente – CMDCA

Decreto nº 138/2024

Publicado por:

Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:87F42D7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO.**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 057/2023-
SEMSA**

ORIGEM: PROCESSO 057/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 028/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA

CONTRATADA: V. S. LIMA EIRELI

CNPJ: 33.988.869/0001-45

OBJETO DO CONTRATO: Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis (Diesel s-10 e Gasolina comum), para atender a demanda de abastecimento da frota de veículos desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação/Alteração do prazo contratual até 31 de dezembro de 2024, em referência ao contrato original nº 014/2023 – SEMSA, cujo objeto é: Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis (Diesel s-10 e Gasolina comum), para atender a demanda de abastecimento da frota de veículos desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 14002 - Gestão do SUS – Recursos Próprios.

Projeto/Atividade: 10.122.0007 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Ação: 2088

Elemento de Despesas: 3390.30.

Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.305.0012 – Implementação de ações de vigilância epidemiológica, prevenção e controle de doenças.

Ação: 2080

Elemento de Despesas: 3390.30.

Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade:10.301.0009 – Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB

Ação: 2102

Elemento de Despesas: 3390.30.

Fonte de Recursos: 1600.0000

Unidade Orçamentária: 14003 – Gestão do SUS – Gestão Administrativa do SAMU Estadual

Projeto/Atividade: 10.302.0010

Ação: 2093

Elemento de Despesas: 3390.30.

Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14003 – Gestão do SUS – CO – Financiamento da Atenção Básica - Estadual

Projeto/Atividade: 10.302.0007

Ação: 2094
 Elemento de Despesas: 3390.30.
 Fonte de Recursos: 1500.1002

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde
 Projeto/Atividade: 10.305.0012 – Incentivo Financeiro da APS –
 Capitação Ponderada
 Ação: 2078
 Elemento de Despesas: 3390.30.
 Fonte de Recursos: 1600.0000
DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2024.

Normandia - RR, 10 de setembro de 2024.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
 Secretário Municipal de Saúde
 Decreto nº 002/2022

Publicado por:
 Patrícia Eduardo Reis
Código Identificador:BC13E378

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
 ESPORTE E LAZER
 CONVOCAÇÃO 046 DO PROCESSO SELETIVO
 SIMPLIFICADO 001/2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação Sr. **JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Executivo nº. 167/2024/PMN, CONVOCA em 14ª CHAMADA os APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2024, PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA/(SEDE), para se apresentarem junto à Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Contrato de Trabalho, conforme o cronograma, munidos de documentos relacionados em anexo I:
CRONOGRAMA PARA ASSINATURA DO CONTRATO.
Data: 11 de setembro de 2024 - Quarta – Feira
Horário: das 8:00 as 14:00.

Nº	NOME CANDIDATOS DO	CPF	LOCALIDADE	SITUAÇÃO
01	SÍRIA SOARES PEREIRA MIRANDA	978.020.182-34	SEDE	CONVOCADO

CARGO: Professor Da Educação Básica/Sede

Normandia/RR, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA
 Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
 Decreto Executivo nº. 167/2024/PMN

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS	CHECK
01	Fotos 3x4 (recente e colorida)	
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP;	
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)	
01	Carteira de Motorista	
01	Carteira de Identidade	
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)	
01	Título de Eleitor	
01	Declaração de Quitação Eleitoral	
01	Declaração de Escolaridade	
01	Certidão de Nascimento ou Casamento	
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos	
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone)	
01	Dados Bancários	
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área	
01	Certidão de Antecedentes Criminais	
Acréscitar Ficha		
01	Ficha Cadastral do Servidor	
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico	
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores	

Publicado por:
 Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:985FDE08

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
 ESPORTE E LAZER
 CONVOCAÇÃO 047 DO PROCESSO SELETIVO
 SIMPLIFICADO 001/2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação Sr. **JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Executivo nº. 167/2024/PMN, CONVOCA em 15ª CHAMADA os APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2024, PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA/(SEDE), para se apresentarem junto à Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Contrato de Trabalho, conforme o cronograma, munidos de documentos relacionados em anexo I:
CRONOGRAMA PARA ASSINATURA DO CONTRATO.
Data: 12 de setembro de 2024 - Quinta – Feira
Horário: das 8:00 as 14:00.

Nº	NOME DO CANDIDATOS	CPF	LOCALIDADE	SITUAÇÃO
01	LUCIENE BARROS MOTA	014.265.562-76	SEDE	CONVOCADO
02	MARLEIDE SACRAMENTO DOS SANTOS	081.901.192-49	SEDE	CONVOCADO

CARGO: Professor Da Educação Básica/Sede

Normandia/RR, 10 de setembro de 2024.

JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA
 Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
 Decreto Executivo nº. 167/2024/PMN

ANEXO I

CÓPIAS	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO COM COPIAS LEGÍVEIS	CHECK
01	Fotos 3x4 (recente e colorida)	
01	Carteira de trabalho com nº. do PIS/PASEP;	
01	Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)	
01	Carteira de Motorista	
01	Carteira de Identidade	
01	Cadastro de Pessoas Física (CPF)	
01	Título de Eleitor	
01	Declaração de Quitação Eleitoral	
01	Declaração de Escolaridade	
01	Certidão de Nascimento ou Casamento	
01	Certidão de Nascimento de Filhos Até 14 Anos	
01	Comprovante de Endereço (Contas de Água, Luz ou Telefone)	
01	Dados Bancários	
01	Cópia de Certificados de Qualificação de Cursos na Área	
01	Certidão de Antecedentes Criminais	
Acréscitar Ficha		
01	Ficha Cadastral do Servidor	
01	Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo publico	
01	Declaração de bens e valores ou caso não possua bens ou valores declaração de inexistência de bens e valores	

Publicado por:
 Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:1A7103EE

**ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA DE UIRAMUTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ-RR, informa que na publicação do dia 21/09/2023, D.O.M., EDIÇÃO Nº 1984, PÁGINA 03; CÓDIGO IDENTIFICADOR: D07836C3, referente ao “EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021”, onde se lê: “EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS 004/2021”. **Leia-se:** “EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2021.

Uiramutã/RR, 10 de setembro de 2024.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:12663896

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR torna pública a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024, publicado no D.O.M. no dia 16/04/2024, Página Nº 13 – ANO IX / Nº 2125, informando que:

ONDE SE LÊ: Vigência: 300 (trezentos) dias. LEIA-SE: Vigência contratual será de 260 (duzentos e sessenta) dias.

Uiramutã/RR, 10 de outubro de 2024.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:BD6EB7E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 2208/ 2024

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento Licença Maternidade da Servidora Rosirene de Souza Alexandre, do Cargo Assistente Especial II lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 120 dias.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 07 de Setembro de 2024.

Revogam-se as disposições em contrário. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 10 de Setembro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:DFD76746

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA CONCEDER FERIAS

PORTARIA Nº 2209/2024

Dispõe sobre a Afastamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao Senhor Edvilson Gentil Ribas, servidor do Cargo Comissionado de Motorista da Secretaria Municipal de Administração por 30 dias, a partir do dia 01 de Outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 01 de Outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de Setembro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:1504CA5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2210/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da Sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Bruno Guilherme Ferreira Souza**, portador (a) do CPF: **056.050.202-85**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 11/09 a 13/09/2024, deslocamento com a finalidade de participar de reunião sobre Faturamento/Sistema SUS, no CGAB-SESAU. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de Setembro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:167CA0BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 2211/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da Sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Miller Pereira de Lima**, portador (a) do CPF: **550.676.462-68**, ocupante do cargo de **Diretor de Unidade de Saúde**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 11/09 a 13/09/2024, deslocamento com a finalidade de participar de reunião sobre Faturamento/Sistema SUS, no CGAB-SESAU. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 10 de Setembro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:B539CA1B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2024 SEME

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 001/2024/SEME.

Órgão: Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Contratante: Fundo Municipal de Educação
Contratada: Ana Paula N. Almeida LTDA - CNPJ: 25.368.205/0001-55

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de transporte escolar na rede municipal de ensino.

Número do Contrato: 024/2023

Número do Aditivo: 3º Termo Aditivo

Data de Assinatura: 21 de agosto de 2024

Cláusulas Principais do Aditivo:

-Objeto: Alteração na quilometragem diária contratada, de 92 km para 115 km, para atender ao aumento da demanda por transporte escolar devido a matrículas e rematrículas.

-Impacto Financeiro:

Valor anterior da despesa anual: R\$ 201.775,80 (duzentos e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

Valor atualizado com o aditivo: R\$ 252.219,65 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).

Aumento da despesa anual: R\$ 50.443,85 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

-Duração: O termo aditivo seguirá as mesmas disposições temporais do contrato original, ajustadas para refletir as alterações na prestação de serviços.

Justificativa: O aumento da quilometragem é necessário para garantir a acessibilidade e permanência dos alunos na escola, conforme a demanda atual e em conformidade com a Lei Federal nº 9.394/96 que assegura o direito ao transporte escolar como parte do acesso à educação.

Publicado por:
João Sousa Farias
Código Identificador:15581F87

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº196/2024 - FICA EXONERADO O SENHOR
EDUARDO DE SOUZA SILVA E FICA NOMEADA A
SENHORA JERCILENE DOS SANTOS LIMA

DECRETO Nº196/2024

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 01.º- Fica exonerado o senhor **EDUARDO DE SOUZA SILVA** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC05– **ASSESSOR DE GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 02.º- Fica nomeada a senhora **JERCILENE DOS SANTOS LIMA** no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC05– **ASSESSOR DE GABINETE**, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 03.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 02 de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:4D25E588

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO
Nº 136/2024-SMED – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024

ERRATA DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO
Nº 136/2024-SMED – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por intermédio do Prefeito Joner Chagas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com **PROCESSO Nº 136/2024 - SMED – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de materiais de limpeza e higiene diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, VEM divulgar a presente ERRATA em relação à divulgação do RESULTADO DE LICITAÇÃO acima citado, **publicado no DOM 2220, de 29/08/2024**, fazendo dela constar o seguinte:

Onde se lê: ADJUDICO o objeto da licitação às licitantes: IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.144.221/0001-50.

Leia-se: ADJUDICO o objeto da licitação às licitantes: S DE QUEIROZ MARTINS COM. E SERV. DE IMP. E EXP. LTDA, CNPJ: 06.182.492/0001-60.

GABINETE DO PREFEITO, BONFIM, RR, 10 de setembro de 2024.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:C2E6876E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO Nº
124/2024-SMSA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2024 –
CONTRATO Nº 066/2024.

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO Nº
124/2024-SMSA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2024 –
CONTRATO Nº 066/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por intermédio do Prefeito Joner Chagas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com **PROCESSO Nº 124/2024 - SMSA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2024 – CONTRATO Nº 066/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material permanente (Equipamentos e Mobiliários) para atender as necessidades do SAMU da Sede do Município de Bonfim, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, VEM divulgar a presente ERRATA em relação à divulgação do EXTRATO DE CONTRATO acima citado, **publicado no DOM 2226, de 06/09/2024**, fazendo dela constar o seguinte:

Onde se lê: RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA SANTOS.

Leia-se: RESPONSÁVEL: PAULO BELMIRO DA SILVA.

GABINETE DO PREFEITO, BONFIM, RR, 10 de setembro de 2024.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:056DE3AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2024. ORIGEM: PROCESSO Nº 131/2024 - SMED – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2024 - SELCO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 131/2024 - SMED – Pregão Presencial nº 024/2024 - SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: W. F. MUNIZ FILHO - ME. CNPJ: 18.285.763/0001-91.

RESPONSÁVEL: WILDEMIR FERNANDES MUNIZ FILHO.

OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material esportivo diverso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - SMED.
Exercício: 2024.
Programa de Trabalho: 12.361.1000.2027.0000 – QSE.
12.361.1000.2019.0000 – MDE 25%
12.361.1003.3009.0000 – FUNDEB – 30%
12.361.1000.3011.0000 – ETI – Escola em Tempo Integral.
27.812.1002.2079.0000 – Incentivo e Manutenção ao Esporte.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Q.S.E, MDE 25%, FUNDEB – 30%, ETI – Escola em Tempo Integral, e Incentivo e Manutenção ao Esporte.

Tipo de Empenho: Estimativo

VALOR TOTAL: R\$ 730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais).

VIGÊNCIA do CONTRATO: 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: 04 de setembro de 2024.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:7826217A

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2024. ORIGEM: PROCESSO Nº 138/2024 - SMED. – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2024 - SELCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 138/2024 - SMED. – Pregão Presencial nº 032/2024 - SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 11.144.221/0001-50.

RESPONSÁVEL: FABIANO ALVES DE ARAUJO GOES.

OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de material (toner e tintas coloridas) para impressoras diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação - SMED.
Exercício: 2024.
Programa de Trabalho: 12.361.1000.2027.0000 – QSE
12.361.1000.2019.0000 – MDE 25%
12.361.1003.3009.0000 – FUNDEB 30%

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Q.S.E., MDE 25% e FUNDEB 30%.

Tipo de Empenho: Estimativo

VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA do CONTRATO: 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: 04 de setembro de 2024.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:7DEB4D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2024. ORIGEM: PROCESSO Nº 136/2024 - SMED. – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2024 - SELCO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2024.

ORIGEM: PROCESSO Nº 136/2024 - SMED. – Pregão Presencial nº 028/2024 - SELCO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: S. DE QUEIROZ MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 06.182.492/0001-60.

RESPONSÁVEL: SIMÕES DE QUEIROZ MARTINS.

OBJETO: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de materiais de limpeza e higiene diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED.
Exercício: 2024.
Programa de Trabalho: 12.361.1000.2027.0000 – QSE.
12.361.1000.2019.0000 – MDE 25%.
12.361.1003.3009.0000 – FUNDEB – 30%.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Q. S. E.; MDE 25% e FUNDEB – 30%.

Tipo de Empenho: Estimativo.

VALOR TOTAL: R\$ 595.000,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil reais).

VIGÊNCIA do CONTRATO: 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: 04 de setembro de 2024.

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:FC13696F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**
**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2024 – SELCO, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 128/2024-SMSA**

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024-SMSA, cujo objeto: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de veículos para o atendimento da Rede Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

ITEM:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
II	MEDISUL COMERCIO DE MECADORIAS REPRESENTAÇÃO – LTDA CNPJ: 34.792.887/0001-10	R\$ 271.799,00	R\$ 220.000,00	Adjudicada

ITEM	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO
III	MEDISUL COMERCIO DE MECADORIAS REPRESENTAÇÃO – LTDA CNPJ: 34.792.887/0001-10	R\$ 271.799,00	R\$ 235.000,00	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação às licitantes: MEDISUL COMERCIO DE MECADORIAS E REPRESENTAÇÃO – LTDA, CNPJ: 34.792.887/0001-10, vencedora dos Itens II e III, conforme especificação acima, perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

Bonfim/RR, em 09 de setembro de 2024.

ROSICLEIDE RODRIGUES. -
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:0D1B9341

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS**
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2024
PROCESSO Nº 282/2024

O Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza/RR torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Pregão Presencial sob nº 022/2024, Processo nº 282/2024, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EMULT, SAMU, FARMÁCIA MUNICIPAL E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.**

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 25 de setembro de 2024, às 09:00hs (HBR). O EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR.

São João da Baliza/RR, 10 de setembro de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:627D4BF8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 140, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

TORNA SEM EFEITO O ATO DO DECRETO Nº 139/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato mencionado no **Decreto nº 139/2024, de 06 de setembro de 2024**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, na **edição nº 2227, de 09 de setembro de 2024, Ano X, fl. 6**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:396EB32D

GABINETE
DECRETO Nº 141, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Servidor **IGOR NASCIMENTO RODRIGUES**, Matrícula nº. **30365-2**, inscrito no CPF **02X.XXX.XXX-06**, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Educação, em exercício no **período de 11/09/2024 a 10/10/2024**, em substituição ao titular da pasta Kennedy Leite da Silva, que gozará de férias no referido período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:905F1B9D

GABINETE
GABINETE DA SECRETÁRIA SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA
Nº 016/2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 11 de setembro de 2024, em viagem destinada a realização de conclusão de R.A 144/2024, para a localidade: Município de Bonfim - RR, fazendo jus a ½ diária.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO
Mizael dos Santos Nascimento	Conselheiro Tutelar	Município de Bonfim - RR	11/09/2024
Elenilson Souza da Conceição	Conselheiro Tutelar	Município de Bonfim - RR	11/09/2024
Avilés da Silva Reis	motorista	Município de Bonfim - RR	11/09/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, de 10 setembro de 2024.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES

Sec. Mun.de Assistência e Ação Social

Decreto Nº 006/2021

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:57006447

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES

95. 3624-2769

diariooficial@amr.org.br



O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES

95. 3624-2769

diariooficial@amr.org.br

